



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 72/AL

Pato Branco, 22 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar memorando 115/2022/SMS/ADM da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando impedimentos técnicos as emendas parlamentares.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Impedimentos Técnicos

EMENDAS
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 115/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva Individual 77/2021, proposta pelo Vereador Claudemir Zanco, destinada a Obras e Instalações na Unidade de Saúde Bairro Bortot,

Considerando o Memorando nº 040/2022, da Divisão de Atenção a Saúde, o qual informa que a referida unidade está contemplada em uma reforma através da contrapartida Unidade/afya, regulado pelo COAPES, conforme projeto arquitetônico em anexo,

Solicitamos avaliação da possibilidade de alteração do objeto da Emenda para ser utilizada na confecção de bancadas ou aquisição de móveis para a mesma Unidade.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde

Pato Branco (PR), 21 de fevereiro de 2022

Memorando nº 040/2022

De: Divisão de Atenção a Saúde

Para: Diretoria Administrativa

Assunto: Solicitação

Considerando a proposta de emenda impositiva nº 77/2021, proposta pelo Vereador Claudemir Zanco, em benefício da Unidade de Saúde Bortot, vimos por meio deste, solicitar a avaliação da possibilidade de alteração, pois a Unidade Bortot está contemplada em uma reforma completa através da contrapartida da Unidep/Afya, regulado pelo COAPES, conforme projeto arquitetônico pronto em anexo (Arquiteto Leandro Ceni).

Não sendo necessária a aplicação da emenda impositiva pra reforma, solicitamos avaliação da possibilidade da mesma ser utilizada para bancadas ou móveis da mesma Unidade.

Desde já agradecemos pela compreensão,

Atenciosamente,

Max Dobrovolski
Max Dobrovolski
Chefe da Divisão de
Atenção à Saúde
Port. Nº 141/2022

Chefe da Div de Atenção à Saúde



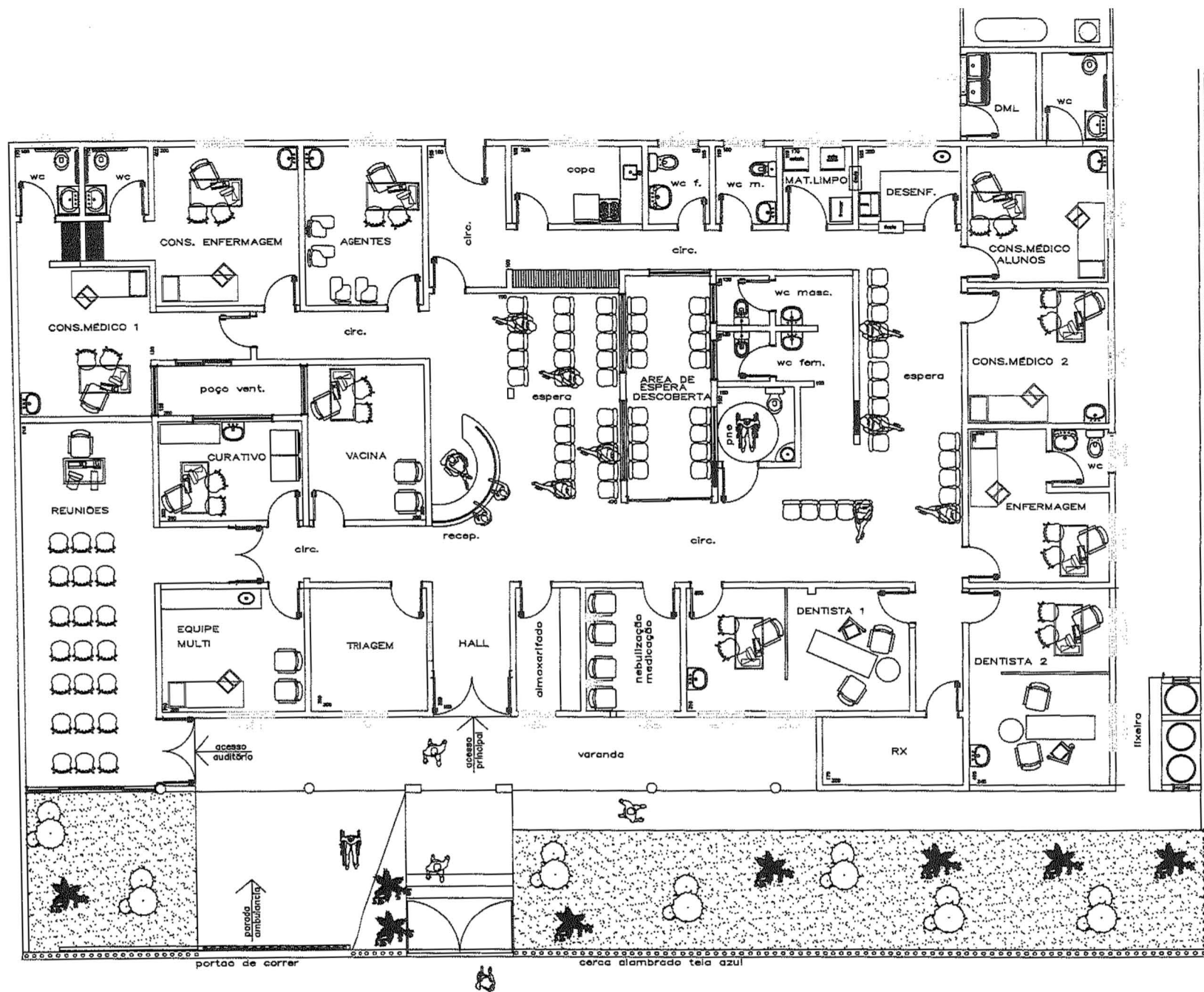
MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

ATA 04.2021 – Comitê Gestor Local do COAPES

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às oito e trinta horas,
2 reuniram-se no Auditório Senac, os membros do Comitê Gestor Local do COAPES
3 (Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde), para reunião ordinária, sendo,
4 Max Dobrovolski, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, membro suplente da gestão da
5 Secretaria de Saúde; Elys Regina Albani, membro titular do Setor de Educação da
6 Secretaria de Saúde; Gabrielli Baschung Socha, membro suplente do Setor de Educação
7 em Saúde; Gabriela Izidro, membro titular do Instituto Policlínica; Sergio Wolker,
8 membro titular do ISSAL; Camila Marcondes, membro suplente do IFPR; Danilo Amadori
9 M. de Oliveira, membro titular do Mater Dei; Ornella Bertuol Antunes, membro suplente
10 da UNITPAC. **Ausentes:** Cristiane Rocha Kaminski, membro titular da 7ª Regional de
11 Saúde; Liliam Cristina Brandalise, secretária municipal de saúde; Lujácia Felipes
12 Fiorentin, membro suplente do CEPB; Michel Henrique Baumer, membro suplente da
13 UNIPTAN; Vilson Geraldo de Campos, membro titular do UNIDEP; Nelson Schavalla,
14 membro titular do Conselho Municipal de Saúde; e Carlos Frederico de Almeida
15 Rodrigues, membro titular da UNIOESTE. Convidados: Anderson Manique Barreto,
16 prefeito do município de Coronel Vivida; Verusca C. P. Fontanive, coordenadora da UPA
17 de Coronel Vivida; e Claudia R. Facin, administrativo financeiro do UNIDEP. **Pauta: a)**
18 Apresentação da Rede de Atenção em Saúde do município de Coronel Vivida; **b)**
19 Aprovação e deliberação para tramitar o 4º Termo Aditivo do COAPES, objetivando
20 ampliar a vigência do contrato em 12 meses; rescindir o contrato, a pedido, com as
21 instituições de ensino UNITPAC e UNIPTAN; e substituir os anexos do contrato; **c)**
22 Aprovação e deliberação sobre as alterações propostas nos anexos do COAPES, incluindo
23 o fluxo e a documentação semestral que regulamentará o processo de integração ensino
24 serviço e comunidade; **d)** Aprovação e deliberação sobre a aquisição de equipamentos
25 para as UBS, com recurso da contrapartida do Curso de Medicina; **e)** Aprovação e
26 deliberação sobre a adequação na estrutura física da UBS Bortot, com recurso
27 provisionado da contrapartida do Curso de Medicina; **f)** Prestação de contas frente ao
28 Plano de Utilização da Contrapartida do Curso de Medicina UNIDEP para a Secretaria
29 Municipal de Saúde de Pato Branco – Paraná; **g)** Aprovação e deliberação sobre a
30 adequação da rede lógica e elétrica das UBS para atender o internato, com recurso
31 provisionado da contrapartida do Curso de Medicina; **h)** Apreciação e deliberação sobre a
32 solicitação do município de Coronel Vivida para celebrar o COAPES; **i)** Apresentação do
33 Mapa de Integração Ensino - Serviço para o ano de 2022; **j)** Aprovação e deliberação
34 sobre a alteração no valor das bolsas aos Programas de Residência G.O (Issal) e Pediatria
35 (Policlínica), com recurso provisionado do Curso de Medicina Unidep; **k)** Aprovação e
36 deliberação sobre o pagamento de uma nova bolsa ao PRM de Ginecologia e Obstetrícia
37 do Issal, com recurso provisionado do Curso de Medicina Unidep **1. Abertura:** Elys
38 agradece a presença dos membros, compartilha a pauta do dia. Informa que, conforme o

85 adequações na rede de saúde de Coronel Vivida para a inserção dos alunos. Os membros
86 discutem e pontuam sobre a inclusão do município de Coronel Vivida, sendo consenso
87 que deverá haver compromisso por parte da equipe gestora de Coronel Vivida em
88 atender as necessidades de ensino-aprendizagem, por meio de diagnóstico local e plano
89 de ação para as adequações. Max aponta a necessidade de pactuações frente à
90 contrapartida na entrada de Coronel Vivida ao COAPES. Sérgio comenta sobre fator
91 jurídico, a favor do aceite condicionado a um termo de ajuste. Max sugere levar o formato
92 do texto para análise jurídica. Membros de acordo com a submissão do texto
93 condicionando a vinculação dos alunos a partir das adequações necessárias na rede local
94 de Coronel Vivida. Os membros deste comitê aprovam sem ressalvas, o 4º termo aditivo
95 do COAPES com a inclusão do município de Coronel Vivida e a submissão do texto ao
96 jurídico. Os membros presentes confirmam os dados institucionais e pessoais dos
97 representantes legais das instituições. c) Elys compartilha que no processo de integração
98 ensino-serviço há uma documentação semestral vigente, a qual torna o processo
99 documental mais trabalhoso. Desta forma, o Setor de Educação propôs a reformulação
100 dos anexos do COAPES, contemplando o fluxo e a documentação atualizada necessária à
101 integração ensino-serviço dos cursos técnicos, de graduações e de residência. Relembra
102 que a versão preliminar foi encaminhada às instituições de ensino, extensiva aos
103 coordenadores de curso, para apreciação e sugestões. Elys solicita ainda que os membros
104 deliberem sobre a adoção desta documentação e do fluxo já para o próximo semestre.
105 Ornella afirma que seus coordenadores aprovaram o formato da nova documentação, e
106 que em alguns momentos podem ocorrer imprevistos, alterações de datas, em virtude de
107 documentação de alunos, dentre outros. Elys aponta que o item VIII do anexo II do 4º
108 termo aditivo prevê penalidades no caso de descumprimento da documentação, e abre
109 para indicação dos membros as possíveis penalidades. Sérgio rebate que todos os
110 contratos preveem penalidades ao órgão prestador e nunca à Prefeitura. Elys afirma que
111 a prestação de serviço por meio de contratualização difere do formato do Termo de
112 Contrato COAPES, havendo exigências documentais para este processo, e também
113 ressalta a limitação da Rede para abrigar a totalidade das práticas de ensino. Ornella
114 teme gerar prejuízo aos alunos e sugere que o Setor de Educação promova discussões
115 com as coordenações dos cursos envolvidos, que deste encontro seja elaborado uma
116 proposta de penalidades para a deliberação deste comitê. Ornella indicará 3
117 coordenadores para compor este grupo, de forma a alinhar as propostas. Em virtude de
118 férias, propõe-se que a comissão reúna-se na primeira semana de fevereiro e para tal,
119 cada instituição deverá indicar o coordenador representante. Membros aprovam este
120 item de pauta, mediante a criação desta comissão. d) Elys apresenta à solicitação de
121 compra de equipamentos da atenção básica, que trata o respectivo item de pauta, os
122 quais serão destinados às Unidades de Saúde, totalizando o valor de R\$ 9.265,00, para
123 aquisição com recurso da contrapartida, saldo em conta. Aprovado sem ressalvas. e) Max
124 discorre sobre o item de pauta compartilhando que a Unidade de Saúde Bortot está há
125 mais de dois anos fechada, exemplifica que as janelas não contemplam as exigências da
126 própria vigilância sanitária, e há necessidade de adequação da estrutura física para
127 integração ensino-serviço, sendo por isso de extrema importância finalizar a obra com a
128 utilização de recurso provisionado da contrapartida do curso de Medicina. Sérgio
129 comenta que o recurso da contrapartida tornou-se uma "bengala" para resolver
130 problemas do município de Pato Branco relacionadas às obrigações de gestão. Max

177 contas, Ornella apresenta os dados sobre as contribuições do Ambulatório Municipal
178 Unidep para a população, com 3.450 consultas, 275 cirurgias ambulatoriais e 13.339
179 exames solicitados. Ainda, apresenta fotos do Ambulatório com a nova identidade visual,
180 complementa que as melhorias não se restringem a SMS, obras estão sendo realizadas no
181 Issal e Policlínica, com recursos próprios do Unidep. Max afirma que em fevereiro, na
182 próxima reunião ordinária do COAPES, pretende apresentar o plano anual de utilização
183 da contrapartida referente às quatro modalidades. Que neste ano de 2021, foram várias
184 solicitações fragmentadas, a idéia é propor uma programação anual. Prestação de contas
185 aprovada sem ressalvas. **i)** Elys apresenta os mapas de integração ensino serviço,
186 salientando que a intenção é evitar a sobreposição de grupos de estágio nos cenários de
187 prática, entretanto considerando as solicitações das instituições de ensino e o volume de
188 alunos, não houve outra opção. Mediante análise das solicitações de campo, o Setor de
189 Educação propôs o mapa de integração para 2022. Algumas unidades terão até 14 alunos
190 no mesmo turno de trabalho. Estes quadros retratam um diagnóstico de que estamos
191 com nossa capacidade em absorver aluno próximo do limite. No ano de 2021, foram 791
192 alunos, o que representa mais que 100% dos servidores da SMS. Organizar a gestão
193 destes alunos nos campos de prática vem sendo um desafio. Elys apresenta as alterações
194 solicitadas frente à representação das instituições junto ao Comitê Gestor para o ano de
195 2022, a saber, substituição da suplência do Setor de Educação em Saúde da SMS, sendo
196 indicada a Alethéia de Cássia Carolino Brumato; substituição dos membros do Unidep,
197 sendo indicada a Ornella Bertuol Antunes como titular e o Vilson Geraldo de Campos
198 como suplente; substituição de membros da Unioeste, sendo indicado o Carlos Frederico
199 de A. Rodrigues como titular e o Ivai Saião Aranha Falcão de Azevedo como suplente; o
200 Senac indica a Sileni Nichelle Brito como membro titular e a Jéssica Keila Santin como
201 suplente. Elys reitera que submeterá ao jurídico da SMS, o texto de inclusão do município
202 de Coronel Vivida. **j)** Sérgio solicita a inclusão de assunto nesta pauta, para aprovação e
203 deliberação sobre alteração no valor da bolsa a ser repassada aos programas de
204 Residência de GO do Issal, e de Pediatria, da Policlínica, com recurso da Contrapartida do
205 curso de medicina. Explica que houve alteração no valor das bolsas dos residentes na
206 Portaria Interministerial nº 09/2021, o qual deverá ser alterado para R\$ 4.106,09, em
207 janeiro de 2022. Complementa que o Issal solicitou o credenciamento do PRM em
208 Pediatria, duas vagas, e a instituição estuda a viabilidade para realizar a prova e iniciar o
209 programa no próximo ano. **k)** Ainda, Sérgio solicita a inclusão de outro item à pauta,
210 sendo a aprovação e deliberação para o custeio de uma nova bolsa ao PRM de GO, com
211 recurso da contrapartida, pois houve a ampliação de uma vaga do programa, desta forma
212 em março de 2022 serão três residentes (R1). Solicitação acatada pelos membros do
213 Comitê, assunto incluído a pauta. Itens de pauta aprovados sem ressalvas. Gabriela
214 comenta sobre a intenção em pleitear uma vaga no PRM em anestesiologia, porém por
215 não ser área básica, não será incluso na contrapartida da Unidep. Sem mais nada a tratar,
216 dou por encerrada a reunião.



Pl. Baixa / lay-out mobiliário
Esc. 1/50



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 117/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 02 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva nº 75/2021, proposta pelo Vereador Claudemir Zanco, a qual destina recursos ao programa de Saúde Fila Zero,

Considerando o memorando nº 014/SMA/2022, do Departamento de Auditoria Controle, Avaliação e Regulação, o qual informa que 58 usuários aguardam atendimento na especialidade de oftalmologia – retina, sendo que nossa referência para atendimento é no município de Cascavel e a quantidade de vagas é insuficiente para atender a nossa demanda,

Solicitamos a alteração do objeto da Emenda para o custeio do tratamento de cirurgias de retina e/ou cirurgias de catarata para os usuários com comprometimento de retina.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE
SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA

Ofício nº 014/SMA/2022

Pato Branco – PR, 04 de fevereiro de 2022

De: Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação

Para: Exmo Sr Lindomar Rodrigo Brandão

Assunto: Emenda Impositiva Individual nº 75/2021

Prezado Senhor:

Considerando a Emenda Impositiva Individual nº75/2021 para implementação e custeio do Programa da Saúde Fila Zero, o setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco vêm por meio deste solicitar que o valor seja remanejado para o custeio do tratamento e cirurgias de retina e/ou cirurgias de catarata para usuários com comprometimento de retina.

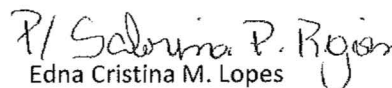
Atualmente 58 usuários aguardam atendimento na especialidade (oftalmologista – retina), sendo que nossa referencia para atendimento é no município de Cascavel e o quantitativo de vagas disponibilizadas são insuficientes para atender a nossa demanda.

Demais cirurgias propostas nessa emenda serão contempladas pelas ementas impositivas 39/2021, 65/2021 e 31/2021.

Atenciosamente,


Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 219/2021


Edna Cristina M. Lopes
Diretora do Sistema Municipal de Auditoria

Exmo. Sr:
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO** Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 118/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 02 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada nº 38/2021 ao Projeto de Lei nº 175/2021, proposta pelo Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, destinada ao repasse imediato para custeio de uniformes para competições esportivas adaptadas;

Considerando art. 42 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que descreve as competências da Secretaria de Esporte e Lazer;

Considerando inciso VIII do art. 42 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe que cabe a Secretaria de Esporte e Lazer “controlar, acompanhar, prestar contas dos recursos financeiros provenientes de doações, campanhas, promoções esportivas, lazer e recreação, prestação de serviços e outros”;

Considerando que a servidora Angelica De Souza Oliveira, Matrícula nº 2627-1 é a presidente da Associação Iguais na Diferença, ou seja, é administrador/gerente de uma associação, sendo assim considerado fator impeditivo;

Solicitamos avaliação da possibilidade de alteração do suplementado da Emenda para ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Lazer que tem competência para promover e incentivar o desenvolvimento do esporte e promoções esportivas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/20



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 118/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 02 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva Individual nº 60/2021 ao Projeto de Lei nº 175/2021, proposta pelo Vereador Eduardo Albani Dala Costa, destinada a apoiar os projetos sociais desenvolvidos pelo SOS Vida, com o objetivo de dar maior conforto aos idosos;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência do Idoso, que realiza atendimento individual e grupal à pessoa idosa, mediante ações de prevenção, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando que o Conselho Municipal em defesa do Idoso está ligada à Secretaria de Assistência Social, assim como projetos e ações que visam a ações que garantam um envelhecimento ativo e longo da pessoa idosa;

Solicitamos avaliação da possibilidade de alteração do suplementado da Emenda para ser utilizada pela Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 123/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 03 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva Individual 8/2021 ao Projeto de Lei nº 175/2021, proposta pelo Vereador Marcos Junior Marini, destinada ao repasse imediato para aquisição de um veículo Sedan 5 lugares para uso da Assistência Farmacêutica,

Considerando que a Assistência Farmacêutica faz a distribuição de materiais de consumo e medicamentos a todas as UBS,

Solicitamos avaliação da possibilidade de alteração do Objeto Veículo Sedan, para um veículo utilitário tipo furgão, atendendo prontamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/20

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 219/2021



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde

MEMO Nº: 116/2022/SMS/ADM

Pato Branco, 02 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - Administração

Para: Setor de Projetos - Maristela

Prezados,

Considerando a Emenda Impositiva Individual nº 21/2021, proposta pela vereadora Thania Maria Camiski Gehlen, para manutenção e aquisição de material de consumo, especificados na emenda,

Considerando Memorando nº 039/2022, da Divisão de Atenção Saúde, o qual justifica que devido a grande circulação dos usuários e ao acúmulo de poeira, os adesivos são de mais fácil higienização e o custo é inferior as persianas nas licitações vigentes;

Solicitamos a alteração do item persianas pelo item adesivos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde

Pato Branco (PR), 21 de fevereiro de 2022

Memorando nº 039/2022

De: Divisão de Atenção a Saúde

Para: Diretoria Administrativa

Assunto: Solicitação

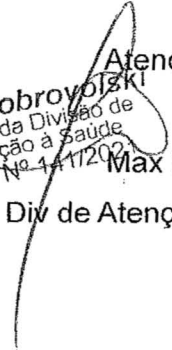
Considerando a proposta de emenda impositiva nº 21/2021, proposta pela Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, em benefício da Unidade de Saúde Pinheirinho, vimos por meio deste, solicitar a avaliação da possibilidade de alteração de Persianas para todas as janelas para Adesivos para todas as janelas; ou que se tenha a opção de fazer parte da Unidade com persianas e parte com adesivos.

Justificamos tal solicitação pois, principalmente os locais de maior circulação de usuários como recepção e auditório, a durabilidade das persianas é muito pequena, começando a soltar com pouco tempo de uso pois as pessoas se encostam ou abrem e fecham sem cuidado.

Além disso, os adesivos são de mais fácil higienização, não acumulando poeira e facilitando o processo de Biossegurança na Unidade de Saúde, além de ser uma preferência das equipes.

Quanto ao custo, o valor dos adesivos é inferior ao das persianas nas licitações vigentes.

Desde já agradecemos pela compreensão,

Atenciosamente,

Max Dobrovolski
Chefe da Divisão de
Atenção à Saúde
Port. Nº 141/2022
Max Dobrovolski
Chefe da Div de Atenção à Saúde

Assunto: Re: Fwd: RES: RES: Pedido de persianas
De: Us Pinheirinho <uspineirinho@patobranco.pr.gov.br>
Data: 18/02/2022 07:58
Para: Adriana <apspb@patobranco.pr.gov.br>

Bom Dia!

Em conversa com a equipe pedimos para avaliar a possibilidade de colocar adesivos nas janelas.

Não sendo possível todas que seja priorizado as janelas da recepção, auditório e sala de espera da odonto.

att

Silvania

Em 17/02/2022 14:25, Adriana escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: RES: Pedido de persianas
Data: Tue, 15 Feb 2022 11:30:17 -0300
De: Contato - Decorinter <contato@decorinter.ind.br>
Para: 'Adriana' <apspb@patobranco.pr.gov.br>

Adriana,

Segue planilha do que foi levantado na unidade solicitada.

Data:		13/02/2022		Cidade :		Pato Branco		
Técnico		Petry				Unidade Saude Pinheirinho		
Cliente		Prefeitura M. de Pato Branco						
Qde	Descrição	Cor	Mod. Ab.	Altura do Cdo	Lar	Alt	M²	LOCAL
1	NUANCE		A	1,50	1,140	1,700	1,938	Cons. Enfermagem 01
1	NUANCE		A	1,50	1,070	1,700	1,819	Cons. Enfermagem 02
1	NUANCE		A	1,50	1,700	1,600	2,720	Sala Observação
1	NUANCE		A	1,50	1,450	1,600	2,320	Adm. Medicação
1	NUANCE		A	1,50	1,800	1,600	2,880	Sala Esterilização
1	NUANCE		A	1,50	1,700	1,600	2,720	Cons. Odontologico 01
1	NUANCE		A	1,50	1,500	1,600	2,400	Nebulização
1	NUANCE		A	1,50	1,400	1,500	2,100	Consultório Medico 02
1	NUANCE		A	3,60	2,320	1,600	3,712	Piericultura
1	NUANCE		A	3,60	2,400	1,600	3,840	Consultório Medico 01
1	NUANCE		A	3,60	2,370	1,600	3,792	Acolhimento
1	NUANCE		A	1,50	2,300	1,700	3,910	ACS
1	NUANCE		A	1,40	2,200	1,400	3,080	Cozinha
1	NUANCE		A	0,90	1,070	0,900	0,963	Lavanderia
1	NUANCE		A	1,80	1,900	2,200	4,180	Recepção Odontologia
1	NUANCE		A	1,50	2,300	1,700	3,910	Consultório Odontologico 01
1	NUANCE		A	1,50	1,700	1,700	2,890	Consultório Odontológico 02
1	NUANCE		A	1,50	1,700	1,600	2,720	Curativo
1	NUANCE		A	1,80	2,200	2,200	4,840	Almoxarifado
1	NUANCE		A	1,80	2,500	2,200	5,500	Auditório 01

1	NUANCE		A	1,80	2,600	2,200	5,720	Auditório02
1	NUANCE		A	1,80	5,300	2,200	11,660	Recepção01
1	NUANCE		A	1,80	2,000	2,200	4,400	Recepção 02
1	NUANCE		A	1,30	1,300	1,300	1,690	Escovódromo
1	NUANCE		A	3,60	2,300	1,600	3,680	Sala de Vacina
25	Total de Persianas			Total M2 --->			89,384	

De: Contato - Decorinter [mailto:contato@decorinter.ind.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 10:09

Para: 'Adriana' <apspb@patobranco.pr.gov.br>

Assunto: RES: RES: Pedido de persianas

Bom dia,

Já peço para te informarem.

Att

Rory

De: Adriana [mailto:apspb@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 09:57

Para: Contato - Decorinter <contato@decorinter.ind.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de persianas

Bom dia, o Sr veio fazer as medidas na sexta. Vocês já tem o orçamento para me passar?

Obg!

Em 09/02/2022 10:08, Contato - Decorinter escreveu:



Bom dia Adriana,

Estamos sem telefone fixo desde o dia 19/12/2021; a operadora Oi está realizando um trabalho em nossa região; que até o momento não restabeleceu as linhas telefônicas fixa, pode entrar em contato através do número via whatsapp ☎ 41 - 9.9953-2933 ou por nossos endereços eletrônico decorinter@bol.com.br contato@decorinter.ind.br

Do pedido da visita técnica; já foi encaminhado para o Sr. Petris para entrar em contato com a secretaria e alinhar a visita técnica.

Vou cobrar para que ele possa estar entrando em contato com a máxima brevidade.

Peço a gentileza de acusar o recebimento do e-mail.

Coloco-me à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos,

Atenciosamente,
RORY - Depto. ADMINISTRATIVO
Rua Honesta De Souza Rausis, 548
Centro Industrial Mauá - CEP 83.413-660
Colombo - Paraná - Brasil
Tel.: 55 (41) 3333-7372